



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Terça – Feira, 21 de Junho de 2022 – Ano VI – Edição 634

LEI ORDINÁRIA

GABINETE DA PREFEITA

LEI ORDINÁRIA Nº 1137 DE 21 DE JUNHO DE 2022.

(DE AUTORIA DA SRA. PREFEITA MUNICIPAL)

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO PROCEDER A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, junto ao Departamento de Finanças e Planejamento/Divisão de Contabilidade, a abertura suplementar de um crédito especial, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) obedecidas as classificações Institucional, Econômica e Funcional – Programática seguinte:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.07 – SAÚDE

02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0021.2.018 Manutenção das Atividades da Unidade

3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 02 – Estadual

Código de Aplicação: 300.0007 Repasse Fundo a Fundo

Valor: R\$ 50.000,00

Artigo 2º - Os recursos destinados ao atendimento do disposto no artigo 1º são decorrentes do excesso de arrecadação.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estiva Gerbi, 21 de Junho de 2022.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

JULIA CORRÊA MORAES
PROCURADORA DO MUNICÍPIO



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Terça – Feira, 21 de Junho de 2022 – Ano VI – Edição 634

LEI ORDINÁRIA

GABINETE DA PREFEITA

LEI ORDINÁRIA Nº 1138 DE 21 DE JUNHO DE 2022.

(DE AUTORIA DA SRA. PREFEITA MUNICIPAL)

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO PROCEDER A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, junto ao Departamento de Finanças e Planejamento/Divisão de Contabilidade, a abertura suplementar de um crédito especial, no valor de R\$ 287.263,36 (Duzentos e oitenta e sete mil duzentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos) obedecidas as classificações Institucional, Econômica e Funcional – Programática seguinte:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.08 AÇÃO SOCIAL

02.08.01 – Fundo de Assistência Social

08.244.0028.2.023 Manutenção das Atividades da Unidade

3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 05 - Federal

Código de Aplicação: 312.0004 Covid EPI

Valor: R\$ 3.901,28

3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso – 2 Estadual

Código de Aplicação: 500.0027 Fundo Bens Eventuais

R\$ 21.062,08

3.3.90.30 - Material de Consumo

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso – 5

Código de Aplicação – 500.0026 FNAS IGDPAB

R\$ 12.300,00

3.3.90.30 - Material de Consumo

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso – 5

Código de Aplicação – 500.0026 FNAS SIGTV ESTRT

R\$ 250.000,00



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Terça – Feira, 21 de Junho de 2022 – Ano VI – Edição 634

Artigo 2º - Os recursos destinados ao atendimento do disposto no artigo 1º são decorrentes do excesso de arrecadação.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estiva Gerbi, 21 de junho de 2022.

**CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL**

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

**JULIA CORRÊA MORAES
PROCURADORA DO MUNICÍPIO**



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Terça – Feira, 21 de Junho de 2022 – Ano VI – Edição 634

DECRETO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 854 DE 21 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO CONCURSADO.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita do Município de **ESTIVA GERBI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica ADMITIDO o senhor **FABRICIO FRANCISCO PULHIEZI**, portador do RG – 40.379.356-7, CPF 350.248.028-10, PIS/PASEP 20773228939 com a Classificação nº 07 do Concurso Público de Edital 01/2019, do cargo público de **ENFERMEIRO**, nos termos da CLT, a contar de 21 de junho de 2022.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de junho de 2022.

Estiva Gerbi, 21 de junho de 2022.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

ROGERIO BASSANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Terça – Feira, 21 de Junho de 2022 – Ano VI – Edição 634

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº158/2022.

O VEREADOR ADEVANIL MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Estiva Gerbi, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º- Tendo em vista que o contágio do vírus da Covid-19, voltou a aumentar nas cidades do Estado de São Paulo, assim fica decretado o Uso de Mascaras a todos os Vereadores, Funcionários e Usuários que estiverem presentes nas dependências internas da Câmara Municipal de Estiva Gerbi/SP.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, 13 DE JUNHO DE 2022.

VER. ADEVANIL MOREIRA

Presidente

VER. VALDIR PAZINI

1º Secretário

REGISTRADO E ENCAMINHADO À PUBLICAÇÃO NA DATA SUPRA

CELSO DE BARROS

Chefe de Gabinete

Rua Luiz Henrique Rocha, 115 - Estiva Gerbi - SP - CEP 13857-000 - Fone (19) 38681060 -
CNPJ nº 67.168.872/0001-34



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Terça – Feira, 21 de Junho de 2022 – Ano VI – Edição 634

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2022 A ABRIL/2022

LRF, art. 48 – Anexo 6

RS 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	
Receita Corrente líquida	51.569.135,00	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	51.569.135,00	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	51.569.135,00	

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	908.765,08	1,76
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <?>	3.094.148,10	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <?>	2.939.440,70	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <?>	2.784.733,29	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.803], CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Terça – Feira, 21 de Junho de 2022 – Ano VI – Edição 634

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2022 A ABRIL/2022

LRF, art. 48 – Anexo 6

R\$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	
Receita Corrente líquida	51.569.135,00	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	51.569.135,00	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	51.569.135,00	

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	908.765,08	1,76
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	3.094.148,10	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	2.939.440,70	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	2.784.733,29	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.803], CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Terça – Feira, 21 de Junho de 2022 – Ano VI – Edição 634

EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece à Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)